



Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI nº 934, de 22 de outubro de 1.996

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Pedro Mariano - de Oliveira** a atual Rua 05 da Vila Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 22 dias do mês de outubro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.